



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

OM: Navio de Socorro Submarino “GUILLOBEL”	
Setor Requisitante: Divisão de Reparos	
Responsável pela Demanda: 1T 12.0476.43 Lucas Braggio Prietsch	
E-mail: lucas.braggio@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-1975

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Itens: Aquisição de 10 ampolas de Gás Refrigerante R-407C, de 11,35kg, para pressurização do Sistema de Ar Condicionado do navio.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Sistema de Ar Condicionado Central do navio provê, além do conforto da tripulação, a manutenção de temperatura adequada para a operação de equipamentos elétricos e eletrônicos sensíveis. Como exemplo, pode-se citar os conversores de frequência da propulsão, de importância vital para a manutenção das condições de emprego e disponibilidade do navio. Dessa maneira, fica evidenciada a importância da aquisição em tela, levando-se em consideração também as perdas eventuais no sistema, necessitando de recargas pontuais para sua operação dentro dos parâmetros de referência.

3. Quantidade de serviço a ser contratado:

Aquisição de 10 ampolas de Gás Refrigerante R-407C, de 11,35kg, para pressurização do Sistema de Ar Condicionado do navio.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

4.1. Até 10 (dez) dias corridos após emissão da nota de empenho.

5. As despesas decorrentes da(o) contratação (x) / investimento () têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 5.780,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna:

5.2. Fase:

5.3. Item:

5.4. Fonte de Recursos (FR):

5.5. Natureza de Despesa (ND)/CNAE e Subitem: 339030/

5.6. Unidade Orçamentária (UO): e

5.7. Programa de Trabalho (PT) :

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

6.1. Responsável: IT 12.0476.43 Lucas Braggio Prietsch

LUCAS BRAGGIO PRIETSCH

Primeiro-Tenente

Ajudante da Divisão de Reparos

Niterói, RJ, 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO LUIZ DE SOUZA FILHO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas